



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.003/2025-SMS

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº10.003/2025-SMS, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). RILSON SOUSA DE ANDRADE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

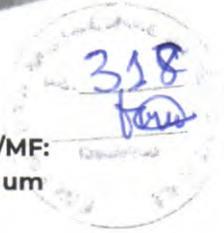
13.576.534/0001-02 - MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APARELHO DE AUTO - BIPAP	CPAP	1,00	Unidade	6.635,43	6.635,43	6.635,43
2	Máscara Nasal	CPAP	12,00	Pacote	427,04	427,04	5.124,48
3	TRAQUEIA CONEXÃO PARA	CPAP	12,00	Unidade	123,81	104,00	1.248,00
VALOR TOTAL							13.007,91

Ass.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Adjudicado para MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 13.576.534/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 13.007,91 (treze mil e sete reais e noventa e um centavos), em 24/04/2025.


Rilson Sousa De Andrade
ORDENADOR(A) DE DESPESAS